

RESOLUÇÃO SEPLAG nº. 020, de 14 de abril de 2008.

Altera a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria, celebrado entre esta Secretaria e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP “Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais” – CEMAIS, qualificada nos termos da Lei nº. 14.870/03, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei n. 14.870, de 16 de dezembro de 2006 e no Decreto estadual n. 43.749, de 12 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria, criada pela Resolução SEPLAG nº. 45, de 17 de outubro de 2007, com o objetivo de analisar e julgar os resultados atingidos com a sua execução, que passa a ter a seguinte composição:

I – Stella Maris Lourençoni, MASP n. 0347737-9, da Superintendência Central de Coordenação Geral – SCCG;

II – Ana Cristina Borges Machado, MASP n. 1187593-7, da Superintendência Central de Modernização Institucional – SUMIN;

III – Rachel Greco Fernandes Melo, CPF n. 00223179612, do Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais – CEMAIS.

Art. 2º Fica designada para a função de Supervisor do Termo de Parceria, a servidora Stella Maris Lourençoni, MASP n. 0347737-9.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 25 de fevereiro de 2008.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº. 07, de 23 de fevereiro de 2008.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2008.

Renata Maria Paes de Vilhena
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão